

Lógicas diversas na formatação racional de algo irracional: A Justiça II

“Nós pedimos com insistência:

Não digam nunca: isso é natural!

Diante dos acontecimentos de cada dia.

Numa época em que reina a confusão.

Em que corre o sangue,

Em que se ordena a desordem,

Em que o arbítrio tem força de lei,

Em que a humanidade se desumaniza,

Não digam nunca: isso é natural!”

(BERTOLD BRECHT)

Em “Carta Aberta em Repúdio ao Regime de Supressão Episódica de Direitos e Garantias Verificado na Operação Lava Jato” por *informe publicitário* publicado em diversas mídias, por exemplo no jornal “[Valor](#)” de 15JAN2016 , p. A3 (faz lembrar alguns aspectos da sociedade criticada na obra *Encomium, id est, Stultitiae Laus* de ERASMO DE ROTTERDAM, ISBN 978-85-8186-050-3, entre outras lembranças de *Peruadas* na [Velha e Sempre Nova Academia](#)) mais de uma centena de operadores e operadoras do Direito (entre defensores e defensoras de Réus e Rés na Operação Lava Jato) e Juristas na República Federativa do Brasil manifestam repúdio ao que chamam de 'regime de supressão episódica de direitos e garantias' do qual podemos sofrer em um Estado que por vezes não é de Direito. Tal indignação não é compartilhada por este Cidadão naquele grau e intensidade jurídicas, mas em outro grau e intensidade que de certa forma iniciei elaboração no hipertexto “[Lógicas diversas na formatação racional de algo irracional: A Justiça](#)”.

Vale lembrar que a Advocacia é uma atividade profissional de meio, não de finalidade, ou seja, ao advogar nos comprometemos a defender os interesses da melhor forma possível dentro das regras do Ordenamento Jurídico, sem entretanto obrigação de obter tal ou qual resultado. Outro aspecto importante da profissão exercida perante o Poder Judiciário é sua influência por aspectos extra processuais, notadamente a formação da opinião pública (inclusive quem fará delações premiadas) por notícias e, em menor intensidade, impacto das notícias sobre quem julgará o caso concreto. Nesses contextos a Sociologia, a Psicologia e a Ciência Política podem contribuir para esclarecer os fenômenos de fato e de Direito experimentados.

“A moral da história é que a verdade ultrapassa de certa maneira a demonstrabilidade, pelo menos quando é considerada em termos formais.” (ISBN 85-7110-402-6, p. 379). De certa forma estamos todos 'enxugando gelo' ao operarmos o Direito!

Seja operando o Direito ou divulgando fatos nas mídias, infelizmente podemos ser injustos sem perceber, ao ignorar. Restamos convictos de termos demonstrado as razões da decisão e colaborado na efetivação da Justiça, quando ela não existiu.

A AJUFE – Associação que representa a Magistratura Federal - já se manifestou em oposição àquela Carta Aberta, afirmando que se algo estiver faltando ao devido processo legal os meios de correção estão no próprio processo. Não há considerações sobre os aspectos extra autos acima referidos.

Neste ano tão importante para esta República, as mídias nos ajudarão naquele reconhecimento e superação de contradições não triviais e por outros caminhos não triviais retornemos ao lema positivista: “Ordem e Progresso”, pois a Lava Jato impacta os setores de energia e infra estrutura, com milhares de empregos diretos e indiretos, inclusão e desenvolvimento social.

Logicamente,

Carlos Perin Filho

E.T.: Na Aeronáutica temos uma frequência de telecomunicação para cada fase operacional (solo, autorização, torre, controle, centro) o que ajuda a manter a semântica. Em operação do Direito, manifestações fora dos autos do processo podem gerar distorções semânticas que atrapalham a administração da Justiça em determinados momentos e a ajudam em outros. Neste hipertexto procurei entender aquela 'Carta Aberta' neste segundo contexto.